



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**AUTORIZAÇÃO**

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021, **AUTORIZO** a abertura de procedimento administrativo de licitação (**INEXIGIBILIDADE**), para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM DIREITO DE EXCLUSIVIDADE PARA REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR “WILLY LIMA E BANDA”, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 17 DE JULHO DE 2026 NO 48º EDIÇÃO DO FESTIVAL DO FOLCLORE DE CURUÇÁ.**, com intuito de atender as finalidades da Secretaria Municipal de Cultura visando suprir as necessidades precípua da Prefeitura Municipal de Curuçá, considerando o que prevê art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Remeta-se ao Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Curuçá para providenciais quanto contratação da empresa **WL PRODUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ 53.548.100/0001-13** que detém a exclusividade da “MANU BATIDÃO”, conforme à Proposta de Preço e documentação de habilitação da empresa nos autos.

Curuca/PA, 20 de maio de 2026.

**HAMILTON BRITO DOS SANTOS ALVES**  
Prefeito Municipal